

Lei Ordinária nº 2405/2024

Altera a denominação da Rua Paraíba, na Vila Industrial, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publicada em 10 de dezembro de 2024

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre alteração da denominação da Rua Paraíba, na Vila Industrial, que passará ter denominação de Rua Patrocínio Caetano de Medeiros.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Camapuã, através do departamento responsável, comunicar aos órgãos de prestação de serviços de água, energia e Correios, sobre a referida alteração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Registre-se Publique-se

MANOEL EUGÊNIO NERY Prefeito Municipal de Camapuã.